

Convênio 029/2015
 Tipo: TEJ
 Em 19/08/2015
 Ass. [Assinatura]



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
027/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

I. Identificação: (Título/Objeto de Despesa)

Título: **Execução do Curso Redação Oficial (Projeto ESAF 16.062)**

Objeto: Capacitar 40 servidores da UNILA a fim de que possam redigir textos oficiais de acordo com as normas do Manual de Redação da Presidência da República e da língua padrão.

II. UG/ Gestão Repassadora e UG/ Gestão Receptora:

Unid. Administrativa Responsável: Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR

UG/ Gestão Repassadora: 158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana

UG/ Gestão Receptora: 170155/00001 – Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR.

III. Justificativa: (Motivação/ Clientela/ Cronograma Físico)

Justificativa: Uma das competências que se ressalta no contexto atual é a comunicação escrita, revitalizada pela comunicação eletrônica. A expressão escrita torna-se uma exigência da organização moderna, comprometida com a qualidade, sendo um elemento facilitador, ao dinamizar os procedimentos em diferentes níveis, permitindo o intercâmbio de ideias e experiências. A comunicação em redes de computadores intensificou a utilização da escrita, exigindo o adequado uso da Língua Portuguesa, nosso principal código de comunicação. Por isso, torna-se indispensável que os textos tenham fluência e espontaneidade, clareza e objetividade. A busca pelo aprimoramento constante da utilização da língua Portuguesa e adequação dos textos oficiais conforme a norma culta, justifica a oferta desse curso aos servidores da UNILA.

Cronograma Físico

Evento de Capacitação	Carga Horária	Participantes	Previsão de Realização
Execução do Curso Redação Oficial (Projeto ESAF 16.062)	80 horas	40	01/09 a 09/10/2015

IV. Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

DAS OBRIGAÇÕES

COMPETE AO ÓRGÃO RECEBEDOR

- a) Promover a execução do objeto deste Termo, na forma e prazos estabelecidos, por intermédio de projetos financeiros específicos, assinados pelas partes antecipadamente a cada evento/curso, e em conformidade com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, anexo;
- b) Permitir e facilitar aos órgãos Descentralizador e de Controle Interno e Externo o acesso a toda a documentação, dependências e locais de execução do projeto;
- c) Manter o órgão Descentralizador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- d) Caso haja saldo de recursos no final da execução do Termo, restituir ao órgão concedente na forma do disposto no inciso XI do artigo 43, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011; e

[Assinaturas manuscritas]



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
027/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

- e) Quando for o caso, dispor de sala de aula mobiliada e com os equipamentos necessários para a realização das atividades previstas neste documento, em estabelecimento da instituição, ou em local por ela indicado, em Curitiba/PR;
- f) Apresentar relatório de execução físico-financeira até 60 (sessenta) dias após o final da vigência deste Termo de Execução Descentralizada, observadas as disposições contidas nos art. 72 a 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, no que for cabível.

COMPETE AO ÓRGÃO REPASSADOR

- a) Aprovar e assinar a Proposta para Realização do Evento fornecida pela ESAF, parte integrante deste Termo;
- b) Orientar, acompanhar, supervisionar e avaliar, em conjunto com a ESAF, o processo de planejamento e execução das ações objeto deste Termo;
- c) Definir, em conjunto com a ESAF, os conteúdos programáticos do evento de capacitação;
- d) Encaminhar a ESAF, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início de cada evento, a relação dos participantes;
- e) Efetuar os destaques orçamentários e os repasses financeiros destinados à execução do objeto deste Termo, relativamente aos elementos de despesas descritos na previsão orçamentária constante do Item V deste instrumento, a fim de possibilitar à execução do objeto dentro do planejamento proposto e considerando os trâmites financeiros internos necessários a ESAF.
- e.1) A não liberação dos recursos até o 21º dia anterior à data do evento nos projetos em que **existir** a necessidade de aquisição de passagens e pagamento de diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.
- e.2) A não liberação dos recursos até o 11º dia anterior à data do evento nos projetos em que **não existir** a necessidade de passagens e diárias ocasionará, de imediato, a suspensão do evento programado.
- e.3) O repasse dos recursos em data posterior ao prazo estabelecido não restabelecerá as datas anteriormente programadas para o evento, cabendo a ESAF agendar novas datas em consonância com a disponibilidade de salas, do(s) instrutor(es) e, ainda, respeitando os prazos mínimos de trâmite do seu setor financeiro estabelecidos nas alíneas "e.1" e "e.2".
- f) Ressarcir quando previsto neste termo e por meio de empenho, em favor da Escola de Administração Fazendária ESAF-SEDE, UG 170009, Gestão 00001, e pagamento via GRU intra-SIAFI, após a apresentação do Relatório Financeiro e emissão de Fatura, as despesas administrativas da ESAF, nos termos do art. 12-A, IV do Decreto 6.170/2007. Tais despesas correspondem àquelas realizadas pela ESAF, com recursos próprios, a fim de viabilizar a execução do objeto do Termo.
- g) Comunicar eventual cancelamento com **10 (dez) dias úteis** de antecedência da data do início do evento. Cancelamentos em prazos inferiores poderão acarretar despesas a serem custeadas/ressarcidas pela Concedente;
- h) Providenciar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, conforme dispõem o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e o art. 46 da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507/2011;
- i) Prorrogar "de ofício" a vigência do presente Termo, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação de recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- j) Assinar e devolver o relatório financeiro relativo a cada evento/curso no prazo de até 10 dias úteis de seu recebimento.



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
027/2015
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

V. Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	Fonte	Ação	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 1.600,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 956,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 320,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 431,40
Total				R\$ 3.307,40

VI. Disposições finais

Fica estabelecido no presente Termo uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no inciso V, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto, a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

Os casos omissos e as dúvidas porventura existentes serão resolvidos mediante entendimento entre os partícipes de forma expressa.

Na hipótese de não se chegar a um entendimento convergente entre os partícipes, as questões divergentes serão levadas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - Advocacia-Geral da União, em caráter terminativo, nos termos estabelecidos na Portaria AGU nº 1.281, de 27 de setembro de 2007, e normativos que lhe sucederem.

O presente Termo poderá ser rescindido pelos partícipes, a qualquer tempo, por acordo entre si, nos termos do que dispõe o art. 43, XVII, da Portaria Interministerial/MP-MF-CGU nº 507, de 2011.

O presente Termo entra em vigor na data da assinatura do Órgão Repassador e vigorará por 60 (sessenta) dias subsequentes e corridos à data do término do evento de capacitação, sendo que se o término se der em dia não útil, seu prazo fica postergado para o primeiro dia útil posterior.

VII. Datas e Assinaturas:

Foz do Iguaçu-PR, de julho de 2015

19 DE AGOSTO DE 2015.


Josué Modesto dos Passos Subrinho

Professor do Magistério Superior
Reitor Pro Tempore

Universidade Federal da Integração Latino-
Americano

Curitiba-PR, 02 de julho de 2015


Mário Mendes de Barros

Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil

Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
027/2015

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

158658/26267 - Univ. Federal da Integr. Latino-Americana				PLANO DE TRABALHO			
Termo de Execução Descentralizada				027/2015			
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
1. CNPJ				2. Razão Social			
00.394.460/0267-01				Centro Regional de Treinamento da ESAF no Paraná – CENTRESAF/PR			
3. Endereço				4. Bairro ou Distrito		5. Município	
Rua João Negrão, 246 – 7º Andar				Centro		Curitiba	
6. UF	7. CEP	8. DDD	9. Fone	10. FAX	11. E-Mail	12. Cód. Unid. Gestora	13. Cód. da Gestão
PR	80.010-200	41	3259-5800	NC	direcao.esaf.pr@fazenda.gov.br	170155	00001
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE RECEBEDORA							
14. CPF				15. Nome do Representante Legal			
012 [REDACTED] 13				Mário Mendes de Barros			
16. Endereço				17. Bairro		18. Cidade	
[REDACTED]				Pilarzinho		Curitiba/PR	
19. UF	20. CEP	21. DDD	22. Fone	23. FAX	24. E-Mail	25. Nº da Cédula de Identidade	
PR	80.520-670	41	3259-5800	NC	mario.m.barros@fazenda.gov.br	[REDACTED] 9	
26. Data da Emissão		27. Órgão Expedidor		28. Matrícula		29. Cargo	
[REDACTED]		SSP/PR		[REDACTED]		Diretor Regional Substituto	
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
30. CNPJ				31. Razão Social			
11.806.275/0001-33				Universidade Federal da Integração Latino-Americano			
32. Endereço				33. Bairro		34. Município	
Av. Sívio Américo Sasdelli, 1842				Centro		Foz do Iguaçu	
35. UF	36. CEP	37. DDD	38. Fone	39. FAX	40. E-Mail	41. Cód. Unid. Gestora:	42. Cód. da Gestão
PR	85866-000	45	3529-2800	0	unila@unila.edu.br	158658	26267
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE REPASSADORA							
43. CPF				44. Nome do Representante Legal			
072 [REDACTED] 00				Josué Modesto dos Passos Subrinho			
45. Endereço				46. Bairro		47. Município	
[REDACTED]				Centro		Foz do Iguaçu	
48. UF	49. CEP	50. DDD	51. Fone	52. FAX	53. E-Mail	54. Nº da Cédula de Identidade	
PR	85851-000	45	3529-2847	0	reitoria.gabinete@unila.edu.br	[REDACTED] 8	
55. Data da Emissão		56. Órgão Expedidor		57. Matrícula		58. Cargo	
[REDACTED]		SSP/SE		426406		Professor do Magistério Superior	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO (59 e 60)							
Objeto: Capacitar 40 servidores da UNILA a fim de que possam redigir textos oficiais de acordo com as normas do Manual de Redação da Presidência da República e da língua padrão.							



**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
027/2015**

NOS TERMOS DO DECRETO Nº 6.170, DE 25 DE JULHO DE 2007.

PLANO DE TRABALHO

Uma das competências que se ressalta no contexto atual é a comunicação escrita, revitalizada pela comunicação eletrônica. A expressão escrita torna-se uma exigência da organização moderna, comprometida com a qualidade, sendo um elemento facilitador, ao dinamizar os procedimentos em diferentes níveis, permitindo o intercâmbio de ideias e experiências. A comunicação em redes de computadores intensificou a utilização da escrita, exigindo o adequado uso da Língua Portuguesa, nosso principal código de comunicação. Por isso, torna-se indispensável que os textos tenham fluência e espontaneidade, clareza e objetividade. A busca pelo aprimoramento constante da utilização da língua Portuguesa e adequação dos textos oficiais conforme a norma culta, justifica a oferta desse curso aos servidores da UNILA.

DESCRIÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO				
61. Programa de Trabalho/ Projeto/ Atividade	62. Fonte	63. Ação	64. Natureza da Despesa	65. Valor (R\$)
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.14 - Diárias e Pessoal Civil	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 0,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.	R\$ 1.600,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 956,00
12.364.2032.11G1.0041	0112	11G1	33.91.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas.	R\$ 320,00
			Despesas Administrativas da ESAF (Fatura emitida ao final da Capacitação)	R\$ 431,40
66. Total				R\$ 3.307,40

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00) – REPASSADOR			
67. Nº de Parcelas	68. Mês da liberação	69. Valor total	70. Período de Execução
1	Data limite: 11º dia anterior à data do início do evento: 20/08/2015	R\$ 2.876,00	20/08/2015
2	Após o envio da fatura que será emitida na data de início da capacitação.	R\$ 431,40	Outubro
71. Total			R\$ 3.307,40

Fica estabelecida uma Reserva Técnica de 5% (cinco por cento) do valor total previsto no campo 66, excetuado o valor das despesas administrativas da ESAF, que poderá ser solicitada durante a execução do objeto a fim de suplementar quaisquer um dos elementos de despesa acima previstos.

ASSINATURA

Foz do Iguaçu-PR, de julho de 2015

19 DE AGOSTO DE 2015

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Professor do Magistério Superior
Reitor Pro Tempore

Universidade Federal da Integração Latino-Americano

Curitiba-PR, 02 de julho de 2015

Mário Mendes de Barros

Diretor Regional Substituto da ESAF/PR
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Centro Regional de Treinamento da ESAF/PR

PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO

I. IDENTIFICAÇÃO

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.03.16062.15.15

02 - TÍTULO
Execução do Curso Redação Oficial

II. ELEMENTOS BÁSICOS

03 - JUSTIFICATIVA

Uma das competências que se ressalta no contexto atual é a comunicação escrita, revitalizada pela comunicação eletrônica. A expressão escrita torna-se uma exigência da organização moderna, comprometida com a qualidade, sendo um elemento facilitador, ao dinamizar os procedimentos em diferentes níveis, permitindo o intercâmbio de ideias e experiências.

A comunicação em redes de computadores intensificou a utilização da escrita, exigindo o adequado uso da Língua Portuguesa, nosso principal código de comunicação. Por isso, torna-se indispensável que os textos tenham fluência e objetividade, clareza e objetividade.

A busca pelo aprimoramento constante da utilização da língua Portuguesa e adequação dos textos oficiais conforme a norma culta, justifica a oferta desse curso aos servidores do IFPR.

04 - CLIENTELA

Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

05 - ÓRGÃO			09 - TURMA		12 - CARGA HORÁRIA	
06 - Solicitante	07 - Planejador	08 - Executor	10 - Quant	11 - Nivel	13 - Quant	14 - Total
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA	Centresaf/ PR	Centresaf/ PR	1	Intermediário	80:00	80:00

15 - PARTICIPANTE					21 - COLABORADOR				
16 - MF	17 - Outros	18 - Total	19 - Local	20 - Desloc.	22 - MF	23 - Outros	24 - Total	25 - Local	26 - Desloc.
0	40	40	40	0	0	1	1	1	0

27 - PERÍODO DE PLANEJAMENTO		30 - REALIZAÇÃO DO EVENTO			33 - PERÍODO		36 - PERÍODO DE AVALIAÇÃO E RELATÓRIO	
28 - Início	29 - Término	31 - TURMA	32 - LOCAL/CIDADE		34 - Início	35 -	37 - Início	38 - Término
30/05/2015	31/08/2015	A	CURITIBA - PR		01/09/2015	09/10/2015	09/10/2015	30/10/2015



PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO



01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.03.16062.15.15

02 - TÍTULO
Execução do Curso Redação Oficial

III. COMPONENTES DO EVENTO

39 - OBJETIVO
Preparar os participantes para redigirem textos oficiais de acordo com as normas do Manual de Redação da Presidência da República e da língua padrão a fim de que eles possam usar a comunicação escrita como instrumento eficaz para o alcance da competência profissional.

40 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	41 - C/H
Módulo I – Língua e Comunicação; Módulo II – Gramática; Módulo III – Linguagem oficial; Módulo IV – Produção de textos.	80:00
TOTAL	80:00

IV. PREVISÃO DAS DESPESAS

43 - PESSOA FÍSICA - Atividades Docentes	44- Quant. de Horas	45 - Valor da Hora	46 - Subtotal	47 - INSS	48 - Total
1.4.3.3 - Tutor em curso de treinamento	40:00	40,00	1.600,00	320,00	1.920,00
49 - SUBTOTAL			1.600,00	320,00	1.920,00
50 - PESSOA FÍSICA - Atividades Técnicas e Administrativas	51- Quant. de Horas	52 - Valor da Hora	53 - Subtotal	54 - INSS	55 - Total
56 - SUBTOTAL			0,00	0,00	0,00
57 - TOTAL PESSOA FÍSICA			1.600,00	320,00	1.920,00
58 - Pessoa jurídica					0,00
59 - Diárias					0,00
60 - Passagens					0,00
61 - Adicional de deslocamento					0,00
62 - Material de consumo					0,00
63 - Material didático					0,00
64 - Equipamentos/Instalações					0,00
65 - Serviços Gráficos					0,00
66 - Hospedagem/Alimentação					0,00
67 - Auxílio Financeiro					0,00
68 - Outros Insumos					956,00

V. SÍNTESE DA PREVISÃO DE DESPESAS

69 - DESPESA PREVISTA		2.876,00
70 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS		431,40
71 - SUBTOTAL		3.307,40
72 - RESERVA TÉCNICA	5 %	143,80
73 - TOTAL DO PROJETO		3.451,20

(Handwritten signatures in blue ink)



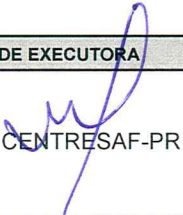
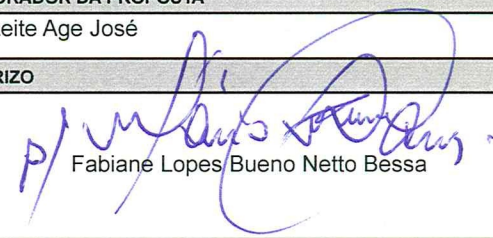

01 - CÓDIGO DO PROJETO
16.16.03.16062.15.15

02 - TÍTULO
Execução do Curso Redação Oficial

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS

74 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
Descentralização Externa	
ESAF - Dados de Identificação	
CNPJ: 00.394.460.0267-01	Siafi UG: 170009
Banco do Brasil - 001	Gestão: 00001
Código Identificador da Receita: 170009.00001.001-4	Agência: 1607-1
	C/C: 333110-5
75 - VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	3.451,20
76 - CUSTO P/ PARTICIPANTE:	86,28

77 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

78 - LOCAL E DATA	79 - ELABORADOR DA PROPOSTA
Curitiba, 26/05/2015	Suzana Leite Age José
80 - RESPONSÁVEL UNIDADE EXECUTORA	81 - AUTORIZO
 CENTRESAF-PR	 Fabiane Lopes Bueno Netto Bessa
82 - DE ACORDO	83 - APROVAÇÃO DO CLIENTE
Concordo com as condições da Proposta. Data 19/08/2015 	Autorizo a realização do evento. Data 19/08/2015 